



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone Geral (55) 3276-6100 - Licitações (55) 3276.6108

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

[www.saopedrodo.sul.rs.gov.br/licitacoes@saopedrodo.sul.org](http://www.saopedrodo.sul.rs.gov.br/licitacoes@saopedrodo.sul.org)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA**, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. **TRAJETOS, HORÁRIOS E DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**LINHA 9 – VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 22 PASSAGEIROS  
VALOR MÁXIMO DO KM RODADO: R\$ 11,66**

ITINERÁRIO: SUCATA AREND, RETORNANDO ATÉ A RS DE DILERMANDO DE AGUIAR, ATÉ A FAZENDA MILTON DOTTO, RETORNANDO ATÉ EMEF JOÃO BATISTA BASSOTTO, EMEF ARTHUR BERNARDO SCHIMIDT, E.E.E. TITO FERRARI, EMEF CARLOS GUILHERME LAMPERT E EMEI ZILDA NEUMAN ARNS, MEIO DIA / TARDE (MEIO TURNO), **PERCORRENDO 44 KM/DIA, TOTALIZANDO 8.800 KM ANUAIS.**

**Turno da manhã e meio-dia e tarde (meio turno).**

**LINHA 10 – VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 16 PASSAGEIROS  
VALOR MÁXIMO DO KM RODADO: R\$ 10,13**

ITINERÁRIO: POÇO REDONDO, PASSO DOS BARROZO, PAREDÃO, MUNDO NOVO, CERRO CLARO E RINCÃO DOS DIESEL ATÉ A E.E.E. TITO FERRARI. **PERCORRENDO 82 KM/DIA, TOTALIZANDO 16.400 KM ANUAIS**

**Turno da meio-dia e tarde (meio turno).**

**NOTA:** A medida estimada para fins de licitação com quilometragem aproximada para cada linha/itinerário, deverá ser medida no início da prestação de serviço pelo rastreador que será instalado obrigatoriamente nos veículos de transporte terceirizados, verificada e analisada pela Comissão de Transporte Escolar, onde será realizada alteração com aumento ou supressão de até 25% da quilometragem sem aumento ou redução dos valores, nos casos em que ultrapasse o percentual de 25% o valor deverá ser corrigido.

O itinerário poderá sofrer alteração ao longo do ano conforme aumento ou redução de alunos matriculados ou por solicitação da empresa, ocorrendo nova medição da rota pelo rastreador. No caso em que o rastreador não aferir a quilometragem de forma correta ou não for possível a verificação, a mesma será medida “in loco” pela comissão do transporte escolar.

Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h30h, do dia 12/08/2025.

INICIO DA DISPUTA: dia 12/08/2025, às 09h.

São Pedro do Sul, 24 de julho de 2025.

Luciana Essy Brutti  
Agente de Contratação